



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 110 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0674844 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 110/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002848-89.2019.02.8000, resolve:

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002676-50.2019.6.02.8000, resolve:

**Art. 1º.** Designar os servidores Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos e o Chefe da Cartório da 19ª Zona (Santana do Ipanema), para atuarem como gestores do Convênio nº 15/2019.

**Art. 2º.** Designar servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na Seção de Registro de Servidores, Oficiais e Autoridades - SRS e o Chefe da Cartório da 19ª Zona para atuarem como gestores do Convênio nº 16/2019.

**Art. 3º.** Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

### **Presidente**

Maceió, 30 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 30/03/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0674844** e o código CRC **008EBE02**.